PORTARIA N.º 111.2012

"DESIGNA SERVIDORA A RESPONDER PELA TESOURARIA DURANTE PERÍODO DE FÉRIAS DA TITULAR, e dá outras providências".

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e atendendo as necessidades administrativas, em consonância com o art. 96 da Lei Complementar nº. 16/2006 **DESIGNA a Servidora ADRIANA CRISTINE MÄGER,** Controlador Interno - Padrão "04", Classe "A", a responder pela Tesouraria do Município no período de 09 à 23 de Julho de 2012, face concessão do gozo de férias da titular.

Outrossim, autoriza o pagamento do auxílio de diferença de caixa, no montante de R$ 513,00 a servidora substituta na função.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 28 de Junho de 2012.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração